



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO

Página da Internet: <https://www.castanheira.mt.leg.br> | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br

Indicação nº 63/2020

Autoria: **JOÃO CARLOS MARIA**

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE FORMULAR UM PROJETO DE LEI ALTERANDO O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 02 DE JULHO DE 2012.

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do [Regimento Interno](#) desta Casa de Leis, requiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório à Exma. Senhora **Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.

“JUSTIFICATIVA”

A presente alteração deste anexo se faz necessária para incluir o valor cobrado da hora da máquina PC, que na época da aprovação desta Lei o Município ainda não tinha adquirido este tipo de máquina. Como o Município hoje já tem três máquinas desta que são muito requisitadas para construção de represas e tanques de pisciculturas na zona rural, nada mais justo que seja incluído nesta Lei para que possa atender a agricultura familiar no município.

Sendo assim, apresento esta indicação e confio na consideração deste Executivo Municipal para que seja tomada a providência solicitada.

Plenário das Deliberações “Adamastor Batista de Miranda”, em 06 de novembro de 2020.

JOÃO CARLOS MARIA

Vereador Autor